



DELIBERAÇÃO CQTEC/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 19, DE 14 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o aproveitamento de atividades desenvolvidas em projetos de pesquisa para fins de integralização das horas do componente Estágio Curricular Obrigatório.

A Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Química Tecnológica (CCQTEC) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, campus Nova Suíça, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Administrativa DIRGRAD /CEFET-MG nº 16, de 9 de março de 2023, e considerando a recomendação do Núcleo Docente Estruturante (NDE-CQTEC), aprovada na 35ª reunião, realizada em 19 de novembro de 2024, bem como a aprovação por unanimidade na 98ª reunião do CCQTEC, realizada em 13 de junho de 2025,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a utilização das atividades desenvolvidas em projetos de Iniciação Científica realizados no CEFET-MG como modalidade de Estágio Curricular Obrigatório, desde que:

- I** – os discentes sejam vinculados à Matriz Curricular 10318 e estejam fortemente envolvidos em projetos de pesquisa na Instituição;
- II** – a carga horária trabalhada não seja utilizada para outros fins;
- III** – exista integração entre as atividades desenvolvidas no Estágio com aquelas que colaboram com o perfil profissional do egresso que se deseja formar e constante do Projeto Pedagógico do Curso (PCC-QTEC);
- IV** – o Núcleo Docente Estruturante (NDE-CQTEC) acompanhe a implantação dessa modalidade de estágio; e
- V** – haja acompanhamento especial por parte da Coordenação da disciplina Estágio Supervisionado (2QUI.137).

Art. 2º - O projeto de pesquisa a ser aproveitado como Estágio Curricular Obrigatório, incluindo o nome da discente envolvida, o período de realização, o local e o supervisor responsável, está descrito a seguir:

Discente: **Thais Freitas Ramos**

Título do Projeto: Determinação de dióxido de carbono em amostras diversas por cromatografia gasosa acoplada ao detector por plasma de descarga de barreira dielétrica

Supervisor: Prof. Dr. Ildefonso Binatti

Período: 01/02/2025 a 31/07/2025

Local: Laboratório de Tecnologias Integradas (INTECHLAB) sito nas dependências do Campus Gameleira do CEFET-MG

Art. 3º - A data de contabilização das horas referentes às atividades de estágio deverá corresponder ao início do primeiro semestre letivo de 2025.

Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/06/2025 16:41)

JANICE CARDOSO PEREIRA ROCHA

COORDENADOR - TITULAR

CQTEC (11.51.09)

Matrícula: ###437#9